

# NORMA

N.244.FAM | GERENCIAMENTO DO RISCO  
DE CRÉDITO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

# ÍNDICE

**01.**

OBJETIVO, ABRANGÊNCIA E ÁREA GESTORA

**02.**

INTRODUÇÃO

**03.**

RESPONSABILIDADES

**04.**

PRAZOS

**05.**

REGRAS GERAIS

**06.**

FUNDAMENTOS, E DOCUMENTOS  
RELACIONADOS E MACROFLUXO

**07.**

HISTÓRICO DE REVISÕES

## 01.

## OBJETIVO

Esta norma tem por objetivo estabelecer as regras para garantir os níveis adequados de risco nas operações com características de crédito e evitar perdas não previstas para a MAPFRE

## ABRANGÊNCIA

Este documento se aplica a Diretoria da MAPFRE Investimentos.

## ÁREA GESTORA

Diretoria MAPFRE Investimentos – Diretoria Geral de Finanças, Administração e Meios.

# 02.

## INTRODUÇÃO

Risco de Crédito é a avaliação da capacidade do emissor em honrar as obrigações assumidas referente a emissão de títulos, ou seja, consiste no risco de inadimplência dos emissores de títulos e valores mobiliários.

Quanto maior a exposição em títulos de dívida privada, maior será o risco de crédito assumido. As alterações na graduação do risco de crédito do emissor, como rebaixamento de rating, por exemplo, podem ocasionar oscilações nos preços de negociação desses títulos, assim como perdas decorrentes de inadimplemento do emissor, intervenção judicial, liquidação judicial, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores dos ativos.

# 03.

## RESPONSABILIDADES

### 1) Superintendência Gestão

1. **Equipe de Análise de Investimentos:** Promover as análises do perfil dos emissores, observar se os ativos atendem as exigências dos fundos, realizar o monitoramento de risco dos ativos.

### 2. Diretoria de Controles Internos e Conformidade

1. Monitorar as Políticas e Normas para a gestão do risco de crédito, de forma que sejam estabelecidos mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.
2. Garantir a participação ativa da área de Riscos para avaliação e mensuração dos potenciais riscos de crédito, propondo ajustes ou providências de mitigação dos riscos
3. Garantir total isenção e segregação de função no processo de gerenciamento de risco de crédito.
4. Manter os percentuais de crédito privado de acordo com o estabelecido na estratégia do fundo e de acordo com o regulamento.
5. Garantir níveis adequados de risco nas operações com características de crédito e evitar perdas não previstas.

## 04. PRAZOS

1. O gerenciamento e monitoramento do Risco de Crédito é realizado diariamente ou sob demanda.

## 05. REGRAS GERAIS

### Estrutura da Área

1. A estrutura organizacional para o gerenciamento do risco de crédito da MAPFRE Investimentos foi desenvolvida de acordo com a natureza das suas operações e complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito dos fundos e carteiras que estão sob a gestão da MAPFRE Investimentos
2. A estrutura de gerenciamento do risco de crédito deve prever:
  - Normas e estratégias para o gerenciamento do risco de crédito claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração da instituição;
  - Adequada validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos utilizados para gestão do risco de crédito;
  - Sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de operações com características semelhantes, os quais devem abranger, no mínimo, as fontes relevantes de risco de crédito, a identificação da contraparte, a concentração do risco e a forma de agregação das operações
  - Avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, que leve em conta as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos de concentração setorial e geográfica, entre outros;
  - Mensuração adequada do risco de crédito de contraparte advindo de instrumentos financeiros derivativos e demais instrumentos financeiros complexos;
  - Estabelecimento de limites para a realização de operações sujeitas ao risco de crédito, tanto em nível individual quanto em nível agregado de grupo com interesse econômico comum e de tomadores ou contrapartes com características semelhantes.

### Análise de Risco de Crédito

1. Os critérios a serem escolhidos para elaboração de Tese de Investimentos devem estar de acordo com a Política de Risco de Crédito da MAPFRE Investimentos, sendo consistentes, passíveis de verificação e utilizarem:
  - A estrutura de capital da empresa;
  - Índices de Liquidez e de Performance;
  - Informações dos Balanços;

- Informações Societárias;
- Indicadores da Demonstração de Resultados;
- Relatório de *Rating*.

### Limites

1. A aplicação em títulos privados (Debêntures, DPGEs, CDBs, LFs, LCs e RDB entre outros) somente poderá ser efetuada em empresas ou instituições financeiras com *Rating* no mínimo “BBB” em escala nacional por uma das três principais agências internacionais classificadoras de risco (MOODY’S, FITCH e S&P).
2. Os limites máximos de exposição em ativos de crédito estarão descritos nos regulamentos e mandatos dos fundos e carteiras, bem como as concentrações em determinados tipos de ativos e emissores. Esses limites serão atribuídos de acordo com as características de cada fundo, ou seja, veículos que possuam um maior apetite por ativos de crédito terão limites de exposição superiores aos limites com menor apetite.
3. A metodologia de análise de ativos e contrapartes está descrita no documento de apoio a investimentos N.291.FAM - Investimentos em Crédito Privado.

### Acompanhamento dos Níveis de Risco

1. A Área de Riscos é responsável e deve garantir que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados, seja de acordo com o regulamento de cada fundo, ou por mandato específico entre o cliente e a MAPFRE Investimentos.
2. O monitoramento das posições, independente da classificação das operações é realizado diariamente e on-line, juntamente com o sistema de monitoramento de rentabilidade.

### Demais Considerações

1. A norma de gerenciamento do risco de crédito deve ser aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pela diretoria da instituição.
2. Qualquer tipo de exceção a esta norma deve ser avaliado em comitê de acordo com a alçada determinada e havendo alterações de regras, devem ser ajustados e alterados neste normativo.
3. A área responsável pela análise de risco de crédito dos ativos é segregada da área de auditoria interna.
4. A descrição da estrutura de gerenciamento do risco de crédito está evidenciada em relatório de acesso público, com periodicidade mínima anual.

## 06.

FUNDAMENTOS LEGAIS, DOCUMENTOS  
RELACIONADOS E MACROFLUXO

## Documentos Relacionados

- N.291.FAM - Investimentos em Crédito Privado.

## Fundamentos Legais

- Resolução CVM 21.

## Macrofluxo

- Não se aplica.

## 07.

## HISTÓRICO DE REVISÕES

VERSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO	ALTERAÇÕES
001	04/09/2020	Elaboração do documento.
002	19/07/2023	Elaboração do documento: - Atualização da Resolução CVM.
003	01/07/2025	Atualização Geral do documento; Atualização para novo modelo de normativa.

Aprovado em: 30/06/2025

Nome do Aprovador: Carlos Eduardo Eichhorn

Cargo do Aprovador: Diretoria

Área do Aprovador: Investimentos